



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 30 de setembro de 2025 - Edição: 842

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 074/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a contratação de arbitragem para campeonatos de futebol de campo e salão, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 26.922,50 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 30 de setembro de 2025 - Edição: 842

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 075/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **Autorizo** a Dispensa, cujo objeto é a aquisição de Materiais Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer de Galileia/MG, no valor total de R\$ 9.676,80 (Nove Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 30 de setembro de 2025 - Edição: 842

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 076/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos em Arquitetura para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 30 de setembro de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galiléia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br